
Regulamento do Curso de Treinador de Lohan Tao, Grau I e II

Entidade Organizadora:



Federação Portuguesa de Lohan Tao

Entidade Parceira de Formação:



Gnosies | Jogo Jogado – Consultoria e Formação, Lda.

Formação Certificada:



Nota Introdutória

O presente Regulamento pretende indicar um conjunto de orientações e procedimentos relativamente ao Curso Inicial de Formação de Treinadores de Lohan Tao - Grau I e II, levado a cabo pela entidade formadora *Gnosies | Jogo Jogado* e pela entidade organizadora *Federação Portuguesa de Lohan Tao (FPL)*.

Na generalidade o modelo dos Cursos de Formação de Treinadores encontra-se regulamentado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, IP) e, nesse enquadramento, será necessário respeitar os requisitos, conteúdos e as cargas horárias, subdividindo-se o Curso nos seus elementos caracterizadores:

- **Componente de Formação Geral**, da responsabilidade da entidade formadora Gnosies, respeitando os Referenciais de Formação Geral, aprovados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P (IPDJ);
- **Componente de Formação Específica**, respeitando os Referenciais de Formação Específica, aprovados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P (IPDJ);
- **Componente de Formação Prática (Estágio)**, respeitando o Regulamento de Estágio aprovado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P (IPDJ).

Com vista a esclarecer os procedimentos inerentes aos Cursos em questão, seguidamente disponibilizamos as informações necessárias no âmbito de: *Entidades Envolvidas, Condições de Elegibilidade, Estrutura Curricular, Equipa de Formação, Cronograma, Métodos de Avaliação e Certificação*.

Entidades Envolvidas

A **Gnosies** | Jogo Jogado – Consultoria e Formação Lda. será a entidade Formadora certificada dos Cursos, parceira de formação da entidade organizadora - *Federação Portuguesa de Lohan Tao* (FPL).

A Gnosies rege-se por um regulamento específico e, nesse sentido, a sua participação na formação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento por parte dos formandos e formadores.

Nestes termos, é da sua responsabilidade:

- Organizar a documentação necessária de forma a submeter um pedido de Comunicação/Certificação de Formação Inicial de Treinadores de Desporto através da Plataforma ProDesporto, no cumprimento das condições e procedimentos definidos pelo IPDJ, IP;
- Organizar, implementar e monitorizar todo o processo de formação/ensino à distância (E-learning), relativamente à Componente de Formação Geral dos Cursos;
- Acompanhar e auxiliar nas diversas etapas de formação dos Cursos;
- Emitir os respetivos Certificados de Competências, tendo em vista a obtenção do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) da modalidade em questão.

A **Federação Portuguesa de Lohan Tao** (FPL) será a entidade Organizadora dos respetivos Cursos de Formação Inicial de Treinadores.

Nestes termos, é da responsabilidade da mesma:

- Organizar e a orientar de forma geral a Componente de Formação Específica, e a criação de condições adequadas ao seu regular desenvolvimento;
- Organizar e a orientar de forma geral a Componente de Formação Prática (Estágio), e a criação de condições adequadas ao seu regular desenvolvimento;
- Designar o Coordenador de Estágio, criando as condições necessárias para que o mesmo possa desempenhar as tarefas mínimas inerentes à sua função;
- Garantir as Entidades de Acolhimento para a realização do Estágio de cada Treinador Estagiário, seja por escolha própria, seja por validação de uma proposta do formando. Verificando nomeadamente se estas desenvolvem atividades

físicas e desportivas compatíveis e adequadas ao perfil de desempenho, visado pelo Curso de Treinadores frequentado;

- Elaborar e assegurar a assinatura do Protocolo de Estágio;
- Garantir que os Treinadores Estagiários e os Tutores possuem um seguro de Acidentes Pessoais que cubra os eventuais danos causados pelas atividades de Estágio, o qual deve ser estabelecido em condições semelhantes às do Seguro Desportivo;
- Elaborar, por intermédio do Coordenador de Estágio designado para o efeito e, em conjunto com o Tutor e o Treinador Estagiário, o *Plano Individual de Estágio* (PIE), assegurando a respetiva assinatura por parte de todos os intervenientes;
- Acompanhar e supervisionar, por intermédio do Coordenador de Estágio designado para o efeito, a evolução do Treinador Estagiário e a execução do seu Plano Individual de Estágio, prestando-lhe o apoio pedagógico necessário;
- Atribuir a classificação final do Estágio, por intermédio do Coordenador de Estágio designado para o efeito, partindo da avaliação efetuada pelo Tutor;
- Decidir, com o acordo do Diretor do Curso e Coordenador de Estágio, sobre qualquer situação omissa no Regulamento.

Condições de Elegibilidade dos Candidatos

- **Requisitos Gerais:**

Cursos de Treinadores Grau I

- Idade mínima 18 anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações).

- Requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas (não abrangidas pelas federações com o estatuto de utilidade pública desportiva).

Lista de pré-requisitos específicos - [Ver](#)

- Escolaridade mínima obrigatória (à data da emissão do Diploma de Qualificações do curso).

4 anos de escolaridade

Para candidatos nascidos até 31/12/1966.

6 anos de escolaridade

Para candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980

9 anos de escolaridade

Para candidatos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002

12 anos de escolaridade

Para candidatos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/10, no 1º e 2º ciclo, ou no 7º ano de escolaridade.

Cursos de Treinadores Grau II

- Idade mínima 18 anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações do curso).
- Requisitos específicos da modalidade, quando exigido pela respetiva federação desportiva, ou entidades que venham a ser reconhecidas como representantes e reguladoras de modalidades desportivas (não abrangidas pelas federações com o estatuto de utilidade pública desportiva).
Lista de pré-requisitos específicos - [Ver](#)
- 12º Ano de escolaridade mínima (à data de emissão do Diploma de Qualificações do curso).
- Desempenho efetivo de 1 ano (mínimo) de exercício profissional da função de treinador da modalidade de grau I, na posse do TPTD.

- Requisitos Específicos:

Grau I - Graduação mínima igual ou superior a 2º Kyu;

Grau II - Graduação igual ou superior a 1º Duan.

- Procedimento de Inscrição/Candidatura

Os candidatos aos respetivos cursos consideram-se inscritos após:

- Preenchimento do formulário de inscrição online (Portal da FPL);
- Confirmação das condições de elegibilidade;
- Receção do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição e/ou totalidade do curso (de acordo com os valores estipulados pela FPL).

Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentar previsto pelo IPDJ (30 formandos por curso), a seleção dos candidatos satisfará os seguintes pontos:

1. Estar integrado num clube filiado na Federação Portuguesa de Lohan Tao;
2. Data da formalização da inscrição.

Os cursos só se realizam com um número mínimo de 10 formandos por curso.

Estrutura Curricular

- Componente de Formação Geral -

Visa proporcionar o desenvolvimento de competências de carácter transdisciplinar e transversal, na área das Ciências do Desporto.

Unidades de Formação Grau I | Carga horária total de 41h

Unidades de Formação, Cargas Horárias e Autores - Grau I

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS	AUTORES
1. DIDÁCTICA DO DESPORTO	8	Olimpio Coelho
2. PSICOLOGIA DO DESPORTO	4	Sidónio Serpa
3. PEDAGOGIA DO DESPORTO	6	Olimpio Coelho
4. APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR	4	João Barreiros
5. OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DAS HABILIDADES DESPORTIVAS	4	José Rodrigues / Hugo Louro
6. FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, NUTRIÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	6	Luis Horta / Raúl Bandarra Pacheco
7. TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO - MODALIDADES INDIVIDUAIS	6	Francisco Alves
TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO - MODALIDADES COLECTIVAS		Paulo Cunha
8. LUTA CONTRA A DOPAGEM	2	Luis Horta
9. DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1	José Silva
Total	41	

Unidades de Formação Grau II | Carga horária total de 63h

Unidades de Formação, Cargas Horárias e Autores - Grau II

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS	AUTORES
1. PSICOLOGIA DO DESPORTO	8	Sidónio Serpa
2. PEDAGOGIA DO DESPORTO	10	Olimpio Coelho
3. TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO - MODALIDADES INDIVIDUAIS	16	Francisco Alves
TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO - MODALIDADES COLECTIVAS		Paulo Cunha
4. ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	2	Teotónio Lima
5. LUTA CONTRA A DOPAGEM	3	Luis Horta
6. FISILOGIA DO EXERCÍCIO	8	Gomes Pereira
7. BIOMECÂNICA DO DESPORTO	6	João Paulo Vilas-Boas
8. NUTRIÇÃO, TREINO E COMPETIÇÃO	4	Cláudia Minderico
9. TRAUMATOLOGIA DO DESPORTO	4	Raúl Oliveira
10. DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2	José Silva
Total	63	

Observações:

- Componente de Formação desenvolvida num regime mais flexível e acessível, através de uma plataforma de aprendizagem de ensino à distância.
- A Gnosies, entidade responsável por esta área da formação, acompanhará e prestará serviço de tutoria aos formandos, de forma a garantir todas as condições e requisitos necessários ao uso das tecnologias.
- Aquando do início do curso, os formandos terão acesso a um conjunto de informações e tutoriais necessários, face às aprendizagens inerentes.

- Componente de Formação Específica -

Visa de forma integrada com as restantes componentes dotar os formandos de competências específicas da modalidade, que lhes permita o desenvolvimento de atividades práticas e da capacidade de resolução de problemas inerentes ao exercício da atividade de treinador, da referida modalidade desportiva.

A lecionação desta componente está estruturada de acordo com o Referencial de Formação Específica aprovado pelo IPDJ, designadamente:

Unidades de Formação Grau I | Carga horária total de 40h

Unidades de Formação		Horas
1.	Generalidades	1h
2.	Deslocamentos, quedas e projeções	2h
3.	Ações Ofensivas	5h
4.	Ações Defensivas	15h
5.	Ações de libertação	6h
6.	Uso de armas	6h
7.	Defesa pessoal	5h
Total:		40h

Unidades de Formação Grau II | Carga horária total de 60h

Unidades de Formação		Horas
1.	Caracterização da modalidade	3h
2.	Formas	28h
3.	Lutas	28h
4.	Defesa pessoal	1h
Total:		60h

- Componente de Formação Prática (Estágio) -

Visa o desenvolvimento supervisionado em contexto real de treino, de práticas profissionais relevantes para o perfil de desempenho associado ao Curso de Treinadores de Desporto frequentado. Tendo como objetivo base a consolidação das

competências técnicas, relacionais e organizacionais, adquiridas nas outras componentes de formação.

A presente componente do curso obedece às regras e normas definidas no Regulamento de Estágio, tendo a duração para o Grau I de 550 horas e para o Grau II de 800 horas (correspondente a uma época desportiva).

Equipa de Formação

- *Componente de Formação Geral:*

Formadores integrantes da entidade formadora *Gnosies*.

- *Componente de Formação Específica:*

Diretor de Curso de Treinadores, Grau I e II – *Mickael Pires*

Coordenador de Estágio - *Mickael Pires*

Formadores: Grau I - *António Nunes*; e Grau II – *Humberto Santo*

- *Componente de Formação Prática (Estágio):*

Tutores disponíveis: *Alcindo Henriques, António Nunes, Armando Alves, Bruno Rebello, Diogo Henriques, Fernando Brecha, Filipe Leandro, Humberto Santo, Nuno Terroia, Paulo Neiva, Pedro Silva e Victor Sousa*

Observações:

CV's da Equipa de Formação em Anexo.

Cronograma do Curso de Treinadores

Curso de Treinadores de Grau I

- **Componente Formação Geral:** 02 de Setembro até 17 de Novembro de 2019

1ª Fase: Exame: 17 de Novembro de 2019, pelas 19h

2ª Fase: Exame: 08 de Dezembro de 2019, pelas 19h

- **Componente Formação Específica:** 16 de Novembro até 08 de Dezembro de 2019 (16 e 17 de Novembro + 07 e 08 de Dezembro de 2019)

<i>Horários</i>	<i>Datas</i>			
	<i>16/nov</i>	<i>17/nov</i>	<i>07/dez</i>	<i>08/dez</i>
08h00 - 10h00	UF1-1 UF2-1	UF4-1 UF4-1	UF4-2/3 UF4-3	UF5-2 UF5-3
10h15 - 12h15	UF2-2/3 UF3-1	UF4-1 UF4-1	UF4-3 UF4-3	UF5-3 UF6-1
12h30 - 13h30	UF3-1	UF4-2	UF4-3	UF6-1
13h30 - 14h30	<i>Almoço</i>			
14h30 - 16h30	UF3-1/2 UF3-2	UF4-2 UF4-2	UF4-3 UF5-1	UF6-1 UF6-1
16h45 - 18h45	UF3-2 UF7-1	UF4-2 UF4-2	UF5-1 UF5-2	UF6-2 UF6-2
19h - 20h00	<i>Jantar</i>			
20h00 - 22h00	UF7-2 UF7-2		UF7-2 UF7-2	

Legenda dos Conteúdos Disciplinares:

UF1-1 = Unidade Formação 1 (Generalidades) – Conceitos gerais (1h);

UF2-1 = Unidade Formação 2 (Deslocamentos, quedas e projeções) – Deslocamentos (1h);

UF2-2 = Unidade Formação 2 (Deslocamentos, quedas e projeções) – Quedas e enrolamentos (30m);

UF2-3 = Unidade Formação 2 (Deslocamentos, quedas e projeções) – Projeções (30m);

UF3-1 = Unidade Formação 3 (Ações ofensivas) – Trem superior (2h30m);

UF3-2 = Unidade Formação 3 (Ações ofensivas) – Trem inferior (2h30m);

UF4-1 = Unidade Formação 4 (Ações defensivas) – Oponentes desarmados (4h);

UF4-2 = Unidade Formação 4 (Ações defensivas) – Oponentes armados (5h30);

UF4-3 = Unidade Formação 4 (Ações defensivas) – Múltiplos oponentes (5h30);
UF5-1 = Unidade Formação 5 (Ações de libertação) – Agarres (2h);
UF5-2 = Unidade Formação. 5 (Ações de libertação) – Estrangulamentos (2h);
UF5-3 = Unidade Formação 5 (Ações de libertação) – Chaves ao pescoço (2h);
UF6-1 = Unidade Formação 6 (Ações com arma) – Ações defensivas (4h);
UF6-2 = Unidade Formação 6 (Ações com arma) – Ações ofensivas (2h);
UF7-1 = Unidade Formação 7 (Defesa pessoal) – Enquadramento legal (1h);
UF7-2 = Unidade Formação 7 (Defesa pessoal) – Procedimentos de segurança (4h).

Momento de Avaliação:

UF1-1 = 16 de Novembro de 2019, pelas 08h50 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 10 minutos);

UF7-1 = 16 de Novembro de 2019, pelas 18h35 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 10 minutos);

UF7-2 = 07 de Dezembro de 2019, pelas 21h40 - Questionamento de 10 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 20 minutos).

- **Componente Formação Prática (Estágio):** 06 de Janeiro de 2020 a 27 de Novembro de 2020.

Curso de Treinadores de Grau II

- **Componente Formação Geral:** 02 de Setembro até 17 de Novembro de 2019

1ª Fase: Exame: 17 de Novembro de 2019, pelas 19h

2ª Fase: Exame: 08 de Dezembro de 2019, pelas 19h

- **Componente Formação Específica:** 19 de Outubro até 08 de Dezembro de 2019

(19 e 20 de Outubro + 16 e 17 de Novembro + 07 e 08 de Dezembro de 2019)

<i>Horários</i>	<i>Datas</i>					
	<i>19/out</i>	<i>20/out</i>	<i>16/nov</i>	<i>17/nov</i>	<i>07/dez</i>	<i>08/dez</i>
08h - 10h	UF1-1 UF1-1	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2
10h15 - 12h15	UF1-2 UF2-1	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2
12h30 - 13h30	UF2-1	UF2-2	UF2-2	UF3-2	UF3-2	UF3-2
13h30 - 14h30	<i>Almoço</i>					
14h30 - 16h30	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2
16h45 - 18h45	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF2-2 UF2-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF3-2	UF3-2 UF4-1
19h - 20h00	<i>Jantar</i>					
20h - 22h	UF2-3 UF2-3		UF3-1 UF3-1		UF3-3 UF3-3	

Legenda dos Conteúdos Disciplinares:

UF1-1 = Unidade Formação 1 (Caracterização da modalidade) – História (2h);

UF1-2 = Unidade Formação 1 (Caracterização da modalidade) – Princípios (1h);

UF2-1 = Unidade Formação 2 (Formas) – Caracterização das formas (2h);

UF2-2 = Unidade Formação 2 (Formas) – Meios de Ensinos das Formas (24h);

UF2-3 = Unidade Formação 2 (Formas) – Regulamento desportivo (2h);

UF3-1 = Unidade Formação 3 (Luta) – Caracterização dos métodos de luta (2h);

UF3-2 = Unidade Formação 3 (Luta) – Meios de ensino de luta (24h);

UF3-3 = Unidade Formação 3 (Luta) – Regulamento desportivo (2h);

UF4-1 = Unidade Formação 4 (Defesa pessoal) – Regulamento desportivo (1h).

Momento de Avaliação:

UF1-1 = 19 de Outubro de 2019, pelas 09h45 - Pule de questões orais, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF1-2 = 19 de Outubro de 2019, pelas 11h - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF2-1 = 19 de Outubro de 2019, pelas 13h15 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF2-3 = 19 de Outubro de 2019, pelas 21h45 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF3-1 = 16 de Novembro de 2019, pelas 21h45 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF3-3 = 07 de Dezembro de 2019, pelas 21h45 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos;

UF2-3 = 08 de Dezembro de 2019, pelas 21h45 - Questionamento de 5 perguntas de escolha múltipla, num espaço de tempo de 15 minutos.

- **Componente Formação Prática (Estágio):** 06 de Janeiro de 2020 a 27 de Novembro de 2020.

Locais de Formação

<i>LOCAIS</i>	<i>GRAU</i>	<i>RECURSOS DISPONÍVEIS</i>
<i>Expoeste – Divisão de Feiras e Congressos</i> Avenida Infante Dom Henrique 2500-852 Caldas da Rainha	Grau I	- Área de treino com colocação de Tatami; - Auditório com os meios audiovisuais
<i>Bombeiros Voluntários de Rio Maior</i> Av. João Ferreira da Maia 2040-998 Rio Maior	Grau II	- Ginásio com área de Tatami e sacos; - Sala de Formação com mesas, cadeiras e meios audiovisuais

Métodos de Avaliação

A avaliação é realizada por Unidades de Formação, apoiando-se num conjunto de parâmetros definidos pelo formador responsável, sendo concertado no âmbito da Equipa de Formação em função dos objetivos e das competências a adquirir pelos formandos, tal como, das formas de avaliação recomendadas nos Referenciais de Formação (Geral e Específica).

Os formandos serão informados sobre os procedimentos, os domínios, os critérios e os indicadores de avaliação definidos para cada Unidade de Formação, sendo esclarecido (se necessário) sobre os resultados da sua avaliação/classificação.

Os *Critérios de Avaliação* formativa agrupar-se-ão em diferentes domínios, nomeadamente: *Aquisição de conhecimentos e desempenho da atividade* (saberes e saberes-fazer), *Relacional* (por exemplo: relações interpessoais, trabalho em equipa) e *Comportamental* (por exemplo: iniciativa, autonomia, pontualidade, assiduidade).

- Escala de avaliação

A escala de avaliação quantitativa utilizada é de 0 a 20 valores para as três Componentes de Formação dos Cursos.

- Avaliação da Componente de Formação Geral:

A avaliação da Componente de Formação Geral segue as normas presentes no Regulamento de Formação da entidade Formadora Gnosies.

- Avaliação da Componente de Formação Específica:

A avaliação da Componente de Formação Específica segue o preconizado nos Referencial de Formação do Curso (Grau I e Grau II): Exposição de conteúdos; Questionamento; Realização de aulas práticas; Análise; Reflexão e Discussão de situações apresentadas na formação e sobre o contexto real.

O cálculo da Nota/Classificação é feita do seguinte modo:

- Dentro das unidades de formação = média aritmética das notas obtidas nas diferentes subunidades de formação.

- Nota final = média aritmética das notas obtidas nas diferentes unidades de formação.
- A nota mínima será de 10 valores.

- Avaliação da Componente de Formação Prática (Estágio):

A avaliação da Componente de Estágio segue as normas presentes no *Capítulo 3* do Regulamento de Estágios, homologado e validado pelo IPDJ.

A Nota/Classificação é expressa numa escala de 0 a 20, considerando-se que o formando obteve aproveitamento sempre que esta seja igual ou superior a 10 (com arredondamento à décima), conduzindo a uma classificação de estágio de APTO.

- Formas e Instrumentos de Avaliação:

A equipa de formadores e a entidade parceira podem utilizar os seguintes instrumentos de avaliação:

- *Observação do desempenho dos formandos:* Atenção e participação (30%); Empenhamento (30%) e Capacidade técnica (40%);
- *Formulação de perguntas orais e escritas* (lista de perguntas, testes, questionários);
- *Realização de trabalhos práticos;*
- *Apreciação da execução prática de tarefas, em ambiente simulado, e/ou em contexto real de trabalho.*

A equipa de formação pode ainda desenvolver outros instrumentos, que julgue adequado às necessidades e ao contexto técnico da modalidade desportiva.

Assiduidade Mínima:

Para efeitos de conclusão de um curso de treinadores com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária do percurso formativo na componente Específica.

Sempre que um formando não cumpra os 90% da carga horária da formação, nos termos do que acima se refere, cabe à entidade Formadora apreciar e decidir sobre as justificações apresentadas, bem como, desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

Avaliação de Recurso:

Quando um formando reprova numa ou mais Unidades de Formação (UF) da Componente de Formação Geral ou Específica, deve haver lugar à realização de um novo momento de avaliação. Cabe ao Diretor de Curso, em conjunto com o(s) formador(es) da(s) UF em questão, a definição das condições de realização e das formas e instrumentos de avaliação a utilizar.

Sempre que sejam realizadas avaliações de 2ª e 3ª época, tal deverá ser indicado e justificado no Processo Técnico Pedagógico do Curso/Componente de Formação, fazendo referência à(s) UF e ao(s) formando(s) em questão.

Conclusão dos Cursos de treinadores com aproveitamento:

A conclusão dos Cursos de Treinadores de Desporto com aproveitamento depende da obtenção da avaliação sumativa positiva (nota igual ou superior a 10, com arredondamento à décima) em todas as Componentes de Formação – Geral, Específica e Prática (Estágio).

Certificação

No que respeita à certificação de competências, poderá haver lugar à emissão dos seguintes documentos:

- *Diploma de Qualificação (DQ)* - Documento comprovativo da conclusão com aproveitamento de um curso de treinadores de desporto.

- *Certificado de Qualificações (CQ)* - Documento comprovativo da conclusão com aproveitamento de Unidades de Formação/Componente de Formação (geral, específica ou estágio) de um curso de Treinadores de Desporto, mas que não permitem a conclusão do mesmo.

- *Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC emitido pelo IPDJ)* - Documento comprovativo de equivalência de formação, atribuída na sequência da apresentação de Diplomas de Formação Académica, ou ainda no seguimento de um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, no cumprimento de normas regulamentarmente estabelecidas.

Disposições Finais

No ato de inscrição os formandos aceitam o presente Regulamento e o consentimento do tratamento de dados por parte das Entidades Envolvidas, com compromisso do sigilo e privacidade dos mesmos.